



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

Reunião do Comitê Gestor do 1.º Grau de Jurisdição

Nº 20/2022

Local: Sala de Videoconferência da ferramenta Google Meet

Data: 18.08.2022

Horário: 10:00 às 10:45

Comitê	Membros	Área
Magistrados(as)	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO (Coordenador) DRA HELGA MEDVED DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA HUGO PEREIRA FILHO	118ZE 094ZE 003ZE DIGER
Diretor Geral	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
Secretários	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE PEDRO BRUNO TRIGUEIRO BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO IBERÊ COMIN NUNES CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO FELIPE GOUVEIA COUTINHO (Substituindo)	SCI SCR SAD SOF SGP SJU
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coord. de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Representante de Polo	PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ	DIFOR

Outros Participantes	Área
HUMBERTO MOURÃO ALBANO FILHO	118 ZE
FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA MAIA SALES	COATE
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS	002 ZE

Pauta:

1. Nova composição do Comitê Gestor de 1º grau de Jurisdição/ Definição/Eleição

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>Pauta proposta pelo coordenador de atendimento ao eleitor que apresentou a atual composição do Comitê Gestor, definida pela Portaria Conjunta 06/2017, que prevê ainda que no caso de afastamento da jurisdição eleitoral de qualquer dos membros magistrados, comporá o Comitê o juiz que assumir a titularidade. Lembrou que a Portaria 462/2020 fez a última nomeação dos membros, estabelecendo que as designações vigorariam até que fosse exequível a realização de eleição para escolha de novos membros. Trouxe ainda a alteração trazida pela Resolução n.º 283/2019 ao artigo 5º da Resolução 194/2014. Foi lembrado ainda que, em reunião realizada pelo Comitê em 11/03/2021, foi deliberada alteração que permita “ampliar o protagonismo e o controle das discussões do Comitê por magistrados e servidores do 1º Grau”, argumento trazido pelo Diretor Geral na oportunidade. Apresentada a proposta, o Secretário da Corregedoria, Pedro Bruno Trigueiro, sugeriu a participação no Comitê do(a) Coordenador(a) de Apoio às Zonas e Acompanhamento de Metas, unidade da Corregedoria Regional Eleitoral, recém-criada, que terá proximidade com a atuação das zonas eleitorais, tendo a sugestão ampla concordância. Assim, foi aprovada a seguinte composição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Juiz(a) Auxiliar da Presidência; 2. Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria; 3. 1(um) magistrado indicado pelo TRE-CE; 4. 1(um) magistrado escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscritos; 5. 2(dois) magistrados(as) eleitos por votação direta entre seus pares a partir de lista de inscrição; 6. Coordenador(a) de Atendimento ao Eleitor; 7. Coordenador(a) de Eleições; 8. Coordenador(a) de Apoio às Zonas e Acompanhamento de Metas; 9. 4 (quatro) servidores, sendo um indicado pelo tribunal respectivo; um servidor escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição <p>A Coordenadora de eleições Edna Saboia ponderou sobre a necessidade de equilibrar a representação dos servidores de maneira que as zonas eleitorais do interior se façam presentes, considerando suas peculiaridades. O comitê decidiu recomendar que pelo menos um dos servidores seja do interior.</p> <p>O coordenador de atendimento informou que iniciará o processo para a escolha da nova composição do comitê nos próximos dias, sugerindo assim reunião no próximo dia 25/08/2022 às 10 horas, para informar como se dará inscrição dos interessados e o cronograma da votação para escolha dos membros, saindo todos os participantes cientes do próximo encontro.</p>	COATE	Imediato

2. Periodicidade das reuniões do Comitê

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
Foi sugerida a periodicidade bimestral para realização das reuniões do comitê, com possibilidade de convocação extraordinária se houver demanda urgente, e de maior espaçamento em período eleitoral, o que foi referendado por todos.	COATE	Imediato

3. Alta demanda de Transferência Temporária de Eleitor - TTE

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>O coordenador de atendimento ao eleitor informou sobre a grande demanda na CEATE quanto a solicitação de Transferência Temporária do Eleitor.</p>		
<p>Que a CEATE conta com apoio de servidores das zonas e, 20 máquinas estão disponíveis para atendimento aos eleitores. Informou que no dia 17/08/2022 foram atendidas 872 pessoas, que a expectativa para o último dia era ser superior a isso, e as zonas eleitorais da capital iam disponibilizar servidores e estagiários para aumentar ainda mais a estrutura da Ceate.</p>	COATE	Imediato
<p>O chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral, Paulo Roberto, agradeceu o apoio das zonas eleitorais e da zona coordenadora da Comissão de Propaganda, que contribuíram para essa força tarefa. A coordenadora da Coele, Edna Saboia, lembrou que a procura pela TTE para essas eleições 2022 já superou as Eleições de 2018, o que foi confirmado pelo coordenador da Coate. Este lembrou que a partir de 1º/09/2022 o Disque Eleitor receberá mais 68 atendentes, que serão treinados até 06/09 e iniciarão os atendimentos em seguida. Informou ainda que o serviço já teve seu horário ampliado e já está funcionando entre 7h e 19h, de segunda a sexta feira, e que a partir de setembro, passará a funcionar nos finais de semana.</p>		

A próxima reunião fica desde já agendada para o dia 25 de agosto de 2022, às 10h, em link a ser disponibilizado oportunamente.

Assina eletronicamente:

Dr. Eduardo de Castro Neto
Juiz da 118ª Zona Eleitoral - Coordenador

Dra. Helga Medved
Juíza da 94ª Zona Eleitoral

Dr. Fernando Cesar Barbosa de Souza
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Lorena De Almeida Morais Belo
Secretária da Tecnologia da Informação

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno e Auditoria

Pedro Bruno Trigueiro
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Iberê Comin Nunes
Secretário de Orçamento e Finanças

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas

Felipe Gouveia Coutinho
Secretário Judiciário - (Substituindo)

Marcel Leonardo Fonseca Almeida
Coordenador de Atendimento ao Eleitor

Edna Fernandes Saboia
Coordenadora de Eleições

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Representante de Polo - 1



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, COORDENADOR**, em 20/08/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 22/08/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR CORREGEDOR**, em 22/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 22/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO**, em 22/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/08/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ ELEITORAL**, em 22/08/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 22/08/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELGA MEDVED, JUÍZA ELEITORAL**, em 22/08/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 22/08/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GOUVEIA COUTINHO, COORDENADOR**, em 23/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO**, em 23/08/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 24/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 25/08/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0022230&crc=D7D84D04, informando, caso não preenchido, o código verificador **0022230** e o código CRC **D7D84D04**.